

*Resolução nº 19.
de 3 de novembro de 1948.
em prosseguimento.*



= RESOLUÇÃO Nº 19, de 3 de novembro de 1948 =

Dá denominação a rua desta cidade

A Camara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu promulgo a seguinte resolução:-

Art. 1º - Fica denominada rua "Joaquim Murtinho" a rua desta cidade que esta situada entre as ruas Guarda Mór Furtado e Comendador João Soares, em prosseguimento a Avenida Zeca Henriques.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito.

Joaquim Ferreira Campos
- Prefeito Municipal -